

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO RELÂMPAGO  
NOIVA.COM E INESQUECÍVEL CASAMENTO**

*Esta promoção relâmpago é realizada pelo blog Noiva.com (www.zerohora.com/noiva)*

*Para participar da promoção relâmpago NOIVA.COM E INESQUECÍVEL CASAMENTO”, todas as pessoas interessadas, maiores de 12 anos, deverão acessar o Twitter ([www.twitter.com/noiva\\_com](http://www.twitter.com/noiva_com)) no dia 30 de agosto de 2010 e retwittar o link do post com o anúncio da promoção.*

*Serão aceitas SOMENTE respostas enviadas por Twitter. Em caso de envio por outros meios, tais como: telefone, e-mail, comentário postado no blog Noiva.com e/ou qualquer outro meio diverso do previsto, o participante será automaticamente desclassificado.*

*Os 20 primeiros internautas que derem RTs recebidos pela Comissão Realizadora receberão como prêmio um exemplar da última edição da revista Inesquecível Casamento Rio Grande do Sul.*

*Os vencedores serão comunicados via mensagem direta do Twitter, oportunidade que receberão um endereço de e-mail para encaminhar à Realizadora os seguintes dados: nome completo, endereço, RG e telefone para contato. Para a própria segurança, nenhum participante deve enviar seus dados pessoais via Twitter, sob pena de desclassificação. Os participantes que não forem solicitados a enviar seus dados pela Realizadora e, mesmo assim, o fizer, serão automaticamente desclassificados.*

*O resultado desta promoção relâmpago será divulgado no dia 30 de agosto de 2010 no Twitter ([www.twitter.com/noiva\\_com](http://www.twitter.com/noiva_com)) a partir das 16h.*

*O prêmio é pessoal e intransferível, não sendo permitido ao contemplado trocá-lo por dinheiro ou qualquer outro produto.*

*A empresa Realizadora não se responsabiliza por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. A Realizadora não será responsável por problemas, tais como, mas sem excluir outros semelhantes a estes: falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da promotora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado a Promoção, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).*

*Porto Alegre, 30 de julho de 2010.*